



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de **Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/18

“Concede Título de Cidadão Pratense”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Pratense” a Sa. **ROSIMEIRE APARECIDA FERREIRA FRANCISCO**, pelos relevantes serviços prestados a educação de nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

WANDERSON FERNANDES DE FREITAS
Diretor Administrativo